



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO ANO DE 2025, PARA JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EXERCÍCIO DE 2024.**

Realizada aos **08** (oito) dias do mês de **dezembro** do ano de **2025**, às 16:30 (dezesesseis horas e trinta minutos), no Plenário Adamastor Batista de Miranda, no Município de Castanheira/MT. O Presidente **Carlos Souza Santos** agradeceu a presença dos Vereadores e visitantes. Na sequência explicou que conforme **Edital de Convocação**, de 04/12/2025, esta Sessão Especial é para julgar as Contas de Governo do Município de Castanheira, referente ao exercício 2024, sob a Gestão do Prefeito Municipal, Sr. **Jakson de Oliveira Rios Junior**. Iniciando o "**Expediente**", o Primeiro Secretário, Vereador Amilcar Pereira Rios passou a fazer a leitura do **Parecer nº 13/2025** da **Comissão de Finanças e Orçamento**. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário, Vereador Alex Sandro Oliveira de Souza, confirmou a presença da maioria, estando ausente apenas o Vereador João Carlos Maria que justificou sua falta por estar no Assentamento Vale do Seringal com veículo quebrado, não podendo chegar a tempo de participar da Sessão. A Justificativa foi submetida a apreciação do Plenário e foi acatada por todos. Iniciando a "**Ordem do dia**" o Presidente colocou em discussão o **Parecer nº 13/2025** da **Comissão de Finanças e Orçamento**; que acompanhou o **Parecer Prévio nº 65/2025** do Tribunal de Contas do Estado, sendo ambos favoráveis à aprovação das contas de Governo referente ao Exercício de 2024 do Executivo Municipal. O Parecer não sofreu nenhuma discussão e a Presidente usou da palavra para esclarecer que a votação será **secreta** em ordem sequencial, conforme Artigo 120, Parágrafo 1º do Regimento Interno e, passou a chamar nominalmente cada vereador presente, entregando a cada um a "**Cédula de Votação**" com duas opções, sendo elas: **Favorável** ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **aprovando** as contas do exercício 2024, ou, **contrário** ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **rejeitando** as contas do exercício 2024. Finalizada a fase de votação, a Presidente convidou o Controlador Legislativo, Senhor Dercinei Fernandes da Silva para presenciar a apuração do resultado da votação; onde foi feito a contagem das cédulas, que conferiu com o número de cédulas distribuídas e o número de vereadores presentes, em seguida fez-se a apuração dos votos, restando o seguinte resultado: **08 (oito) votos favoráveis** e **nenhum voto contrário** ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Com este resultado manteve-se o Parecer Prévio nº 65/2025 do Tribunal de Contas do Estado, **APROVANDO** por unanimidade de votos as contas Anuais de Governo do Poder Executivo do Município de Castanheira, referentes ao Exercício 2024, sob a Gestão do Prefeito Municipal **Jakson de Oliveira Rios Junior**. Não havendo mais nada a relatar a Presidente determinou à Administração da Câmara que lavrasse o Decreto Legislativo promulgando a presente decisão da Casa, bem como suas respectivas publicações, determinou ainda que providencie a notificação do senhor Prefeito para que este seja conhecedor da decisão proferida em Plenário, e, aos demais órgãos competentes; finalizando, declarou encerrada esta Sessão Especial. Assim, lavrou-se a presente Ata em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 08 de dezembro de 2024.

*Waldemar... do santo...  
Rogério P. Graff de...  
Rios*



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## Decreto Legislativo nº 01/2025

Autoria: CARLOS SOUZA SANTOS

**DECRETA A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – EXERCÍCIO DE 2024, SOB A GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Senhor Carlos Souza Santos, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e*

**Considerando** a decisão unânime em Plenário, por **09 (nove) votos favoráveis**.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica, conforme resultado final da votação em Plenário, bem como o **Parecer nº 13/2025** da **Comissão de Finanças e Orçamento**, mantido o **Parecer Prévio nº 65/2025** do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ficando **"APROVADA"** as Contas Anuais de Governo do Poder Executivo do Município de Castanheira, referente ao **Exercício de 2024**, sob a Gestão do Sr. **Jakson de Oliveira Rios Junior**.

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Câmara Municipal de Castanheira – MT, em 08 de dezembro de 2025.*

**REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.**

**CARLOS SOUZA SANTOS**  
*Presidente da Câmara*



DATA DE ASSINATURA: 05/12/2025

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
Poder Executivo - Castanheira-MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025**

**DECRETA A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – EXERCÍCIO DE 2024, SOB A GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **Carlos Souza Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a decisão unânime em Plenário, por **8 (oito) vo-**

**tos favoráveis.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica, conforme resultado final da votação em Plenário, bem como o **Parecer nº 13/2025** da **Comissão de Finanças e Orçamento**, mantido o **Parecer Prévio nº 65/2025** do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ficando "**APROVADA**" as Contas Anuais de Governo do Poder Executivo do Município de Castanheira, referente ao **Exercício de 2024**, sob a Gestão do Sr. **Jakson de Oliveira Rios Junior**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Câmara Municipal de Castanheira - MT, em 08 de dezembro de 2025.*

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.**

**CARLOS SOUZA SANTOS** *Presidente da Câmara*

**CHAMAMENTO PÚBLICO 16/2025 - CREDENCIAMENTO**

Processo Administrativo nº 95/2025

CREENCIADOS

O Município de Castanheira/MT, torna público o credenciado no Chamamento Público nº 16/2025 – “Credenciamento de pessoas jurídicas devidamente habilitadas para a prestação de serviços médicos especializados em infectologia, abrangendo a realização de consultas médicas e a execução de plantões especializados, visando garantir atendimento clínico especializado, suporte assistencial contínuo e melhoria da resolutividade da Secretaria Municipal de Saúde de Castanheira/MT”.

**TABELA 01**

Nº	Item
1	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO CONSULTA MEDICA DE INFECTOLOGIA
	<b>Posição</b> <b>Credenciado</b> <b>CNPJ</b>
1º	A D - CENTRO DE TRATAMENTO MEDICO LTDA      13.164.585/0001-27

**TABELA 02**

Nº	Item
1	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - PLANTAO MEDICO DE 08 HORAS
	<b>Posição</b> <b>Credenciado</b> <b>CNPJ</b>
1º	A D - CENTRO DE TRATAMENTO MEDICO LTDA      13.164.585/0001-27

Castanheira - MT, 10 de dezembro de 2025.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

**GABINETE**  
**ATO DE NOMEAÇÃO Nº170-2025-**

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 170/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO PSF.**

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - NOMEAR a Sr<sup>ª</sup>. **JURIENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, para

exercer o cargo em Comissão de Coordenadora do Departamento Controle do PSF de Chapada dos Guimarães/MT, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Este Ato entra em vigor nesta data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Dezembro de 2025.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 04 de Dezembro de 2025.

**OSMAR FRONER DE MELLO**

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

**EDITAL COMPLEMENTAR AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 / 2025**

**EDITAL COMPLEMENTAR AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 / 2025**

**SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DA COMUNIDADE PARA COMPOR O FUNDEMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

O **Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente (COMDEMA)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela